

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º02/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE JANEIRO DE 2015

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----  
Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----  
Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Fernando António França Delgado. -----  
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----  
Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----  
Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= **INFORMAÇÕES**; -----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF**; -----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU**; -----

D)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**; -----

E)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= **INFORMAÇÕES**; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE**:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de janeiro de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 707.001,53 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 245.698,63 Euros; -----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1 a 19, no valor total de 166.866,58 Euros.-----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 21.730,00€ correspondente ao período de 7 a 21 de janeiro de 2015. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de janeiro de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.-----

Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Delgado, por não ter estado presente na referida reunião.-----

O senhor vereador Paulo Matos apresentou declaração de voto, alertando para o facto da **Lista dos Contratos de Prestação de Serviços** não constar na Ata, tal como várias vezes solicitou. -----

O senhor Presidente salientou que a Ata deve ser uma sumula da reunião. A aprovação do documento consta na Ata e não vê necessidade de transcrever o mesmo, por se tratar de documento interno, que poderá ser consultado, sempre que solicitado. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/15

2015.01.21

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;**-----

**I.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicita apoio logístico e financeiro para os seguintes eventos: -----

- **Prova de Vinhos**, a realizar no dia 7 de fevereiro de 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€ para apoio à realização do evento. (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

- **“Montaria aos Javalis”** a realizar no dia 24 de janeiro de 2015. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico (duas viaturas) e transferência financeira no valor de 400,00€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

O senhor Presidente salientou a importância dos referidos eventos, especialmente a Prova de Vinhos e informou que está programada a realização de evento concelho para divulgação dos nossos vinhos. -----

**2.- Foi presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Gavião** remetendo proposta de **Visitas de Estudo** (10 viagens – uma por turma) a realizar no presente ano letivo e solicitando o financiamento integral dos transportes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a transferência financeira no valor de 5.100,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que, apesar do valor solicitado não o chocar, considera o pedido demasiado simplista. Indica apenas a localidade a visitar, mas não informa o objetivo pedagógico. Por respeito institucional, o pedido devia ser instruído com a referida informação. -----

**3.- A Congregação de Gavião – Testemunhas de Jeová** solicita a cedência do Cineteatro Francisco Ventura, para a realização de evento religioso no dia 3 de abril de 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade autorizar a cedência do cineteatro. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

**4.- Foi apreciado o pedido de apoio da ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense**, para apoio à participação de dois praticantes de BTT na prova **EPIC-Extreme Portalegre Internacional Challenge**, a realizar nos dias 4, 5, 6 e 7 de junho de 2015 em Portalegre. -----

A propósito deste assunto, o senhor Presidente leu o **parecer do senhor Vice-presidente**, na qualidade de responsável pelo pelouro do Desporto e Cultura, indicando que, uma vez que existe no concelho uma associação com atividades na área do BTT, a **Secção de BTT do Clube Gavionense**, e não sendo a ACAJUG uma associação com atividades nessa área; deverá ser sugerido aos dois atletas para contactarem a referida Secção de BTT, que se achar pertinente, formalizará o pedido de apoio. -----

O senhor Presidente lembrou ainda que esta atividade não consta no Plano de Atividades da ACAJUG. -----

O senhor vereador Saul Pereira concordou com o parecer apresentado. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que tinha pensado que este pedido viria através da ACAJUG, para evitar que o apoio para a Maratona de BTT do Clube Gavionense baixasse. Mas concorda com o parecer apresentado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **notificar a ACAJUG nos termos do parecer do senhor Vice-presidente**. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

**5.- Foi apreciada a proposta de Acordo de Cedência de Edifício, celebrado entre o Município de Gavião e o Centro Social de Margem, a propósito do Snack-Bar da Ribeira da Venda.** -----

O senhor Presidente salientou que, no ano anterior, foi aberto concurso para a cessão da exploração, que ficou deserto. Depois de diversas tentativas de cedência a associações do concelho, foi o Centro Social de Margem que aceitou assumir a exploração do espaço. Por isso considera justo que se renove a cedência do espaço aquela IPSS, mediante a formalização de Acordo de Cedência. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/15

2015.01.21

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que analisaram o documento e percebem o intuito. Mas tratando-se de edifício que é propriedade municipal, considera que deverá abrir-se concurso, para assegurar a legalidade. Em termos de *timing*, daria tempo para iniciar concurso e abrir antes da Páscoa. O período do Carnaval poderia assegurar-se, através de cedência temporária. Considerou que as condições são excessivamente benéficas para a IPSS. Compreende a intenção, por se tratar de instituição de cariz social. Mas a instituição poderia concorrer, com as condições que constam no acordo. Mas dever-se-ia testar o Mercado, aferindo o interesse, com estas condições que são muito atrativas. Sugeriu que fossem alteradas algumas condições, nomeadamente, meses de abertura obrigatória e o pagamento da despesa de água, luz e gaz. Sugerindo que, como contrapartida ao pagamento destas despesas, a instituição promovesse iniciativas para dinamizar o espaço.-----

O senhor Presidente lembrou que, ao Município não interessa o valor da renda. O que queremos é que o espaço funcione, com qualidade. O Centro Social de Margem tem assegurado a qualidade. Se não fossem eles o Snack-Bar estava fechado. A instituição concretizou investimentos e é justo que tenha a oportunidade de rentabilizar o investimento, por mais um ano. Têm ainda projetados novos investimentos em equipamento adequado ao espaço. Tal como o senhor vereador Paulo alertou, o espaço deverá estar aberto nos meses de junho, julho, agosto e setembro. Informou ainda que pediu ao Centro Social de Margem que elabore Plano de Atividades para aquele espaço e sabe que planeiam realizar “Noite de Fados”, integralmente suportada por eles. Reforçou ainda a sua intenção de ajudar a instituição, lembrando que a IPSS necessita de apoio. -----

O senhor vereador Saul Pereira afirmou que concorda que devia haver concurso. Porque pode haver outras IPSS interessadas. Questionou também se foi aferido o interesse da Junta de Freguesia. -----

O senhor Presidente afirmou que teme que haja concurso e o vencedor considere, ao fim de pouco tempo, que a atividade não é rentável e encerre um ou dois meses depois. Informou ainda que a Junta de Freguesia foi ouvida e concorda com a cedência do espaço a esta IPSS. -----

**Colocado a votação, o Acordo de Cedência foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 19)** -----

6.- O senhor Presidente propôs que a **Comissão de Análise das Bolsas de Estudo** fosse constituída pelo senhor Vice-presidente, António Severino, pelo Vereador Paulo Matos e pela Chefe da Divisão Financeira, Dr.ª Sandra Simões. -----

O senhor vereador Paulo Matos lembrou que no ano passado afirmou, e consta na respetiva ata, que só faria parte da Comissão de Análise, se o Regulamento das Bolsas de Estudo fosse alterado. Porque não concorda com determinadas questões e considera que algumas pessoas são prejudicadas. Deu a sua palavra, por isso recusa-se a integrar a Comissão. -----

O senhor Presidente lembrou que, noutro contexto, o senhor vereador já foi informado que os Regulamentos Municipais vão ser todos revistos/alterados, uniformizando todos os Regulamentos dos municípios que aderiram ao procedimento no âmbito da CIMAA. Lembrou que não podemos aprovar Regulamento e publicá-lo para, logo a seguir, voltar a alterar no âmbito deste procedimento. Não concorda que alguém tenha sido prejudicado. No passado ano letivo foram aprovadas todas as candidaturas. Duas candidaturas tinham condições excecionais e, mediante informação da Comissão, foram aprovadas em reunião do executivo. -----

O senhor vereador Paulo Matos discordou, porque sabe que houve pessoas que nem sequer se candidataram. Salientou que há profissões, cujas Ordens não permitem o exercício da profissão com 3 anos de formação (licenciatura). Lembrou ainda a existência de cursos superiores com duração de 2 anos, que não conferem grau de licenciatura. -----

O senhor Presidente afirmou que, na sua opinião, os estudantes que frequentem cursos ao abrigo do Processo de Bolonha, devem ser contemplados com Bolsa de Estudos. Porque estes cursos só ficam concluídos com a obtenção do 2.º Ciclo (mestrado). Lembrou ainda que já houve um estudante

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO



ATA N.º 02/15

2015.01.21

nessas condições, cuja candidatura foi aprovada. As situações que não estejam contempladas no Regulamento, poderão ser analisadas pela Comissão. -----

O senhor vereador Paulo Matos sugeriu que seja feito um Edital a informar que todos se devem candidatar, porque todas as candidaturas serão apreciadas. -----

O senhor Presidente concordou publicitar Edital, salvaguardando a possibilidade de candidatura dos alunos que frequentem os cursos de Bolonha e as formações de dois anos, ministradas nas instituições de ensino superior. -----

**A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do senhor Presidente, nomeando para integrar a Comissão de Análise de Bolsas de Estudo do Ensino Superior: o senhor Vice-presidente, António Severino, o senhor Vereador Paulo Matos e a senhora Chefe da Divisão Financeira, Dr.ª Sandra Simões. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----**

**7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de "APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2014.11.19 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2014.12.13 passar a liquidar o valor de 41,04€/mês (1.º filho) a TELMA PATRICIA MATOS BENTO, para APOIO À INFÂNCIA. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----**

**8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação do Gabinete de Ação Social, comunicando as candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso, aprovadas no mês de janeiro de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----**

**9.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do email remetido pela Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, relativa ao tema "Mais Difícil o Acesso a Cuidados de Saúde". (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----**

**10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a 1.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 169.450,00 € e GOP'S no valor de 46.400,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----**

**C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----**

**1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----**

**- A atualização dos Valores das Taxas Previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, com base no valor da inflação para 2014 que é de - 0,28%. (DELIBERAÇÃO N.º 25) O senhor Presidente salientou que em 2014 se registou deflação, pelo que o valor das taxas irá diminuir. -----**

**- A atualização dos valores das Taxas de Depósito de Ficha Técnica de Habitação e de Emissão de 2.ª Via da Ficha Técnica de Habitação do Município de Gavião, com base nos preços do consumidor sem habitação para 2014, que é de - 0,28%. (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----**

**- A Atualização dos Valores de Cálculo das Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção das Infraestruturas Urbanísticas, de acordo com o valor previsto nas GOP's 2015, que é de 702.700,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----**

**2.- Na sequência da intervenção do senhor vereador Saul Pereira, na reunião ocorrida no dia 17/12/2014, os serviços municipais procuraram informações junto das "Águas do Norte Alentejano". Foi presente email da empresa, confirmando que procederam à remoção de lamas e envio a diversas ETAR's, entre elas a ETAR de Gavião, para desidratação natural (e digestão da lama) localizada nos leitos de secagem existentes. Trata-se de operação que normalmente ocorre, anualmente, no final do Verão, e neste caso ocorreu nos dias 28 e 29 de novembro. Afirmam que, a priori, não deveria existir qualquer manifestação de odor, mas não é impossível que aconteça. Não têm informação de queixas em outros locais. De qualquer forma, agradecem a informação e afirmam que irão averiguar e procurar melhorar qualquer aspeto que possa não estar bem. A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida comunicação. (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO



ATA N.º 02/15

2015.01.21

3.- Na sequência da deliberação n.º 108/2014 do executivo municipal, de 2 de abril de 2014, relativa à Alteração ao Loteamento Industrial e da aprovação da Assembleia Municipal em 17 de setembro de 2014; a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter a discussão pública a **Proposta de Alteração ao Loteamento Industrial de Gavião**, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos estabelecidos no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, exceto no que se refere aos períodos de anúncio e duração da discussão pública que são respetivamente de 8 e 15 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar** definitivamente o projeto de obras particulares N.º 05/2013, de **Silva de Jesus Leitão**, para construção de dependência agrícola, na Azinhaga do Chão do Cepo, em Belver, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou o ponto de situação do encaminhamento de utentes do concelho de Gavião, para o Hospital de Abrantes. Informou que os representantes concelhios do PSD reuniram em Portalegre com a Administração da ULSNA - Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano e foram informados que a assinatura do Acordo estaria para breve. -----

O senhor **Presidente** retribuiu a questão ao senhor vereador, salientando que não se registou qualquer evolução desde a última intervenção a propósito desse assunto, na reunião do executivo. O que o senhor vereador disse, já sabemos há um ano. A proposta de Acordo existe, o Centro Hospitalar do Médio Tejo concorda com as condições do mesmo, mas a ULSNA continua a retardar a assinatura. Ocorreram diversas tentativas de agendamento de reunião para assinatura do Acordo, mas continua a não se concretizar. Mantém-se o impasse, motivado por medida de gestão da ULSNA, que teria de efetivar transferência financeira relativa a estes utentes, para o Médio Tejo, prejudicando gravemente a população do concelho de Gavião. -----

O senhor vereador **Paulo Matos** salientou que não vai ser transferido valor “por utente”, mas apenas o valor que for gasto pela prestação de cuidados de saúde. -----

O senhor **Presidente** informou que o Acordo estabelece que não será alterada a referenciação. Mas que os utentes passam a ter a possibilidade de escolha, ou em caso de impossibilidade destes, serão os bombeiros a determinar o melhor encaminhamento dos doentes. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou se, na obra da Comenda e Vale da Feiteira, ficaram alguns troços que não foram finalizados. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que a empreitada está concluída. Há alguns troços específicos que estão a ser pavimentados por administração direta. E tem sofrido algum atraso, motivado pelas condições climatéricas. Pois este serviço tem de ser realizado com tempo seco. Há também algumas correções de valetas que estão a ser feitas. Informou ainda que foi concretizada intervenção na Ferraria, para correção do problema de escoamento de águas, que ali existia. Mas teremos de aguardar pela chuva para perceber se ficou resolvido. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Esteve presente o senhor **João Covas** para manifestar o seu desagrado pelo facto de ter deixado de ser prestado o serviço de atendimento da EDP, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia. Constata que os serviços da EDP mais próximos localizam-se em Ponte de Sor (serviço prestado por um privado) e Santarém. Questiona se há possibilidade de ser negociada/acordada a continuidade do serviço. -----

O senhor **Presidente** começou por agradecer a presença do senhor João Covas, o primeiro município a participar nas reuniões do executivo, no presente mandato. Reconheceu que a questão colocada é pertinente e tem atualidade. Informou que, no mandato anterior, a Junta de Freguesia tinha

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/15

2015.01.21

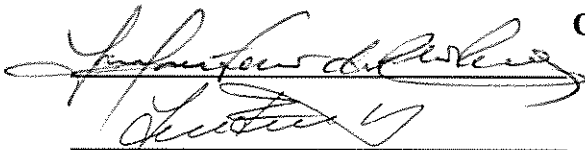
protocolo com a EDP para tratamento de quase todos os assuntos. Mas com a privatização da empresa, a EDP passou a exigir uma caução de 15 mil euros e reduziu drasticamente os valores das contrapartidas, pelos serviços prestados, ainda retirou a linha telefónica existente nos postos de atendimento. Pelo exposto, este serviço passou a dar prejuízo à União de Freguesias. Neste momento, apenas é possível realizar pagamentos. Os serviços digitais são também uma solução. De qualquer forma, serão encetados contactos para aferir a possibilidade de voltarmos a ter este serviço no concelho. Embora não acredite que alguma entidade pública se disponibilize para esse efeito. ---

## E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

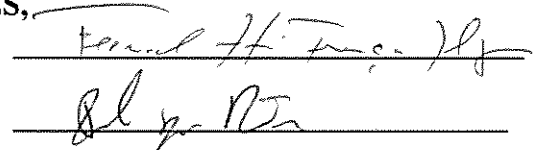
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



\_\_\_\_\_

OS VEREADORES,



\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins